

PROPOSTA DE PREÇOS
LICITANTE: Vereda Comércio Distribuidor de Veículos e Máquinas LTDA.
 Com sede na: Av Padre Cicero, 3050, Antônio Vieira, Juazeiro do Norte/CE
 CEP: 63.022-010 Fone/Fax (88) 3102-3450.
CNPJ: 01.411.114/0001-97 ESCRITÓRIO ESTADUAL Nº 06.976665-7
 Dados Bancário: Banco do Brasil AG: 0433-2Conta: 23237-8



Prezados(a) Senhores(a).

Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames da Lei nº 10.520, de 03 de setembro de 2002, Lei nº 8666/93 e suas posteriores alterações e, as cláusulas e condições previstas no edital da licitação supracitada.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA/CE.

AO PREGOEIRO (A)

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.02.01/2019-PE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGONETA, DESTINADO A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL.

Apresentamos nossa proposta abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	Qnt	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MARCA MODELO/ANO
01	1.1 Ambulância tipo A – simples remoção Tipo furgoneta. 1.2 Características gerais: veículo tipo furgoneta com carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, zero km, equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/carroceria: Portas em chapa, com isolamento térmico em poliuretano, interno em poliestireno, com fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. 1.3 Dimensões: Comp. Total mínimo: 4.000mm. Dist. Mín. entre eixos: 2.600mm. Cap. Mín. de carga: 650kg. Comp. Mín. do salão de atendimento: 1.600mm. Alt. Interna mínima do salão de atendimento: 1.200mm. Larg. Interna mínima: 1.000mm. Larg. Externa máxima: 2.000mm. 1.4 Motor: Dianteiro; 4 cilindros; Combustível = flexível (gasolina e/ou etanol em qualquer proporção) ou Diesel; Potência de pelo menos 85cv; Torque de pelo menos 12,0 kgfm ³ ; Cilindrada mínima: 1.300 cc; Sistema de	UND	02	R\$ 80.000,00 OITENTA MIL REAIS	R\$ 160.000,00 CENTO E SESSENTA MIL REAIS	FIAT FIORINO AMBULÂNCIA

tanto para a cabine, quanto para o compartimento de atendimento. 1.10.2 Sinalizador visual em barra com 04 cúpulas de policarbonato translúcido com tratamento UV em LED de alta potência na cor vermelho. 1.10.3 Sinalizador acústico: Amplificador de no mínimo 100 W RMS de potência, @ 13,8 Vcc e 4 (quatro) tons distintos, resposta de frequência de 300 a 3.000 Hz e pressão sonora a 01 (um) metro de no mínimo 100 dB @ 13,8 Vcc. Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos sistemas de sirenes eletrônicas com um único autofalante. 1.11 Adaptação do compartimento traseiro: Vidros fixos traseiros com película opaca; e faixas transparentes; janela lateral corredeira com película opaca e faixas transparentes. Divisão entre a cabine e o compartimento do paciente em aço, ABS Acrilonitrila Butadieno Estireno auto-estinguível, com desenho que permita no lado da maca se ter no mínimo 1,8 m de comprimento dotada de janela de comunicação entre a cabine e o compartimento traseiro; Nivelamento do piso em compensado naval, se necessário; revestimento do piso em ABS Acrilonitrila Butadieno em peça única revestindo também as laterais; Suporte para oxigênio na esquerda ao lado do banco; Banco para duas pessoas, estrutura tubular, com assento estofado em courvin cinza claro e cintos de segurança na esquerda do veículo; 01 (uma) luminária fluorescente 15 w 12vcc ou em Led; Suporte de soro e sangue sobre a cadeira da maca; 1.11.1 – Ar condicionado mínimo de 12.000 BTU's no compartimento traseiro/paciente, original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica, contando com um sistema de Ar condicionado quente/frio e ventilação nos do item 5.12 da NBR 14.561; 1.11.2 – Ventilador/Exaustor; 1.11.3 – Maca retrátil:



<p>totalmente confeccionada em duralumínio, instalada longitudinalmente no salão de atendimento, com no mínimo 1.800mm de comprimento, com a cabeceira voltada para frente do veículo, com pés dobráveis, sistema escamoteável, provida de rodízios confeccionados em materiais resistentes a oxidação, com pneus de borracha maciça e sistema de freios, com trava de segurança para evitar o fechamento involuntário das pernas da maca quando na posição estendida, projetada de forma a permitir a rápida retirada e inserção da vítima no compartimento da viatura, com a utilização de um sistema de retração dos pés acionado pelo próprio impulso da maca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseada por apenas uma pessoa. Esta maca deve dispor de três cintos de segurança fixo a mesma, equipados com travas rápidas, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima. Deve ser provida de sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e suportar neste item peso mínimo de 100 kg. 1.11.4 – Suporte para soro. 1.11.5 – Oxigênio medicinal com um cilindro de 7 l; válvula com 2 (duas) saídas, fluxômetro com umidificado, chicote e máscara. 1.11.6 – A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever. 1.11.7.1 – As paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado com fibra de vidro laminadas ou acrilonitrila Butadieno Estireno auto – extingüível, ambos com espessura mínima de 3mm, moldados conforme geometria do veículo, com a proteção antimicrobiana, tronando a superfície bacteriostática.</p>				
--	--	--	--	---

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de Entrega: conforme o edital.

Declaração de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento referentes a tributos, encargos sociais e demais ônus diretos e indiretos que incidam sobre a execução do objeto desta licitação.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Proposta de Preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Juazeiro do Norte 25 de Fevereiro de 2019.

Atenciosamente.



Williams Henrique Parente de Castro

CPF: 031.157.763.65.

RG: 2003034076919 SSP/CE.

Consultor de Vendas.